

~~Juliano~~

Art. 2.º} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969

*J. Cruz*

Elci Mourada de Oliveira

Lei nº 538, de 31 de maio de 1969

Ora a taxa de serviço Municipal de Telefone.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º} - Fica criada a taxa mensal de cinco Cruzeiros novos (R\$ 5,00=) para atender as despesas de serviços Municipal de Telefone criado pela Lei nº 531 de 30 de Setembro de 1968.

Art. 2.º} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 31 de maio de 1969

*J. Cruz*

Elci Mourada de Oliveira Secretário

Prefeitura Municipal de Silvânia - Estado de Goiás.

Lei nº 539 de 22 de Setembro 1969

autoriza o Chefe do Poder Executivo, a vender ações da Petrobras S/A.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e